

TERMO DE REFERÊNCIA PERFIL 01

Identificação do TR	
Título e Código do Projeto	<i>914BRZ1082 - Tecnologias sociais inovadoras de educação e saúde para prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul.</i>
Local de trabalho	<i>Porto Alegre (RS)</i>
Período do contrato	<i>01/03/2024 a 01/02/2025</i>
Valor total	
Número de vagas	<i>01 (uma)</i>
Enquadramento no PRODOC	Resultado 2.1: Metodologias de educação em saúde identificadas, desenvolvidas e disseminadas.

1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

a) Contexto da consultoria

O surgimento da Aids e o aumento da incidência da infecção pelo HIV continuam como um dos grandes desafios mundiais. O Programa Conjunto das Nações Unidas para HIV/AIDS – UNAIDS apontam diversos avanços no enfrentamento à epidemia, contudo com muitos desafios e potencialidades a serem implementadas nos próximos anos. A prevenção do HIV e Aids, operacionalizada pela Prevenção Combinada, se caracteriza como uma resposta estratégica na resposta e enfrentamento da expansão da epidemia. Atua de forma simultânea em diferentes abordagens de prevenção, aplicadas em múltiplos níveis para as necessidades específicas dos segmentos populacionais e das formas de transmissão do HIV e outras IST.

A epidemia do HIV e Aids no Brasil se caracteriza como uma epidemia concentrada em bolsões de vulnerabilidades, com taxas de prevalências desproporcionais à taxa de prevalência na população em geral. A epidemia brasileira permanece concentrada em populações vulneráveis, com prevalência de HIV acima de 5%, e com 50% dos casos notificados de Aids entre homens que fazem sexo com homens (HSH), profissionais do sexo (PS), usuários de drogas injetáveis (UDI) e população prisional.

Ao comparar taxas de detecção de casos de Aids nos últimos 10 anos por faixas etárias, observa-se uma redução em quase todas as idades no RS. Entretanto, chama a atenção o aumento entre os jovens, especialmente do sexo masculino. No grupo de meninos de 20 a 24 anos, a taxa de detecção de Aids passou de 28,8 em 2008 para 36,8/100.000 habitantes em 2018. Considerando que são casos de Aids, entende-se que essas infecções ocorreram anos antes, muito provavelmente coincidindo com o início da vida sexual.

Em meio aos esforços que vêm sendo feitos para dar uma resposta à epidemia de HIV/Aids e outras IST no Rio Grande do Sul, identifica-se a necessidade de fortalecimento da resposta no tocante ao eixo da Prevenção, mediante ações inovadoras, fortalecimento de redes e de atores sociais, monitoramento constante, manutenção e multiplicação de estratégias exitosas. Verifica-se a necessidade de uma retomada dos pilares da resposta de sucesso com a manutenção das ações ordinárias realizadas pelos programas e serviços, acrescidas de ações voltadas para as populações-chave e prioritárias, considerando suas especificidades, a participação da sociedade civil e dos movimentos sociais, bem como as questões que afetam as populações prioritárias e suas transversalidades.

Neste sentido, reconhece-se como fundamental ter ações focadas na população de adolescentes e jovens gaúchos, profissionais técnicos, de gestão da saúde e da educação e os agentes da Sociedade Civil Organizada, à fim de garantir a participação social em todas as etapas de implementação de estratégias de prevenção, especialmente para a adequação dos conteúdos e a captação do público-alvo da maneira mais

ampla possível.

b) Motivos e relevância

É imperativo o desenvolvimento de ações articuladas de educação em saúde em todo o estado, de acordo com as particularidades de cada região e das novas tendências da epidemia, de forma a orientar a redefinição de estratégias de prevenção combinada, em especial para as populações mais vulneráveis, em especial a população jovem. Esse processo deve ser pautado pelo desenvolvimento de estudos e pesquisas, intercâmbio e avaliação das experiências desenvolvidas, bem como no constante conhecimento e avaliação da dinâmica da epidemia e atravessamentos relacionados a ela.

c) Necessidade da consultoria

Consultor com graduação em psicologia, com experiência em formação em saúde mental, atendimento, acolhimento, trabalhos desenvolvidos com a população jovem.

Atribuições: Acolhimento das demandas do Escuta Geração; Articulação intersetorial estadual e municipal junto aos pontos focais; Auxiliar na construção e discussão especialmente dos materiais das temáticas de emoções e sentimentos; Desenvolvida e domínio para realização do quadro de emoções e sentimentos no Arena Geração em todos os polos do estado do RS e formação dos professores, profissionais de saúde e outros profissionais de rede municipal e estadual na temática de emoções e sentimentos voltados tendo como público-alvo a população jovem.

2– ENQUADRAMENTO NO PRODOC

2.1.1: Desenvolver intervenção preventiva, em caráter piloto, voltada aos jovens, em formato de exposição interativa, que contemple as temáticas de saúde mental, saúde sexual, saúde reprodutiva, uso de álcool e outras drogas, diversidade, estigma, discriminação, violência de gênero e *bullying*.

Contratação de consultoria para articulação, planejamento, acompanhamento e estabelecimento de plano de continuidade das intervenções

3 – PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E/OU ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Produto 1: Documento técnico contendo proposta de educação continuada e de ação de intervenções de prevenção em saúde mental para os professores e profissionais de educação da rede pública do estado do RS com base nas diretrizes norteadoras do Projeto Geração Consciente.

Atividade 1: Realizar reuniões intra e intersetorial para viabilização da proposta de educação continuada e de ação de intervenções de prevenção em saúde mental para os professores e profissionais de educação nas temáticas do Projeto Geração Consciente;

Atividade 2: Realizar reuniões com a SES/RS, grupo gestor do projeto geração consciente e UNESCO para aprovação das propostas de intervenção e de educação continuada.

Atividade 3: Realizar a formação (profissionais da educação e saúde), em modo Ensino a Distância (EAD);

Atividade 4: Realizar discussões integrando as equipes do governo do estado envolvidas no Projeto para análise dos dados obtidos;

Produto 2: Documento técnico contendo mapeamento e fluxos de encaminhamento da rede de assistência em saúde mental dos municípios participantes do Programa do Projeto

Tecnologias Sociais Inovadoras de Educação e Saúde para Prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul;

Atividade 1: Proposta de articulação institucional e intersetorial para qualificar atenção à saúde mental dos adolescentes nos municípios participantes.

Atividades 2: Acompanhar e apoiar o progresso das ações estratégicas desenvolvidas pelas escolas com os adolescentes e jovens dos municípios de sua referência;

Produto 3: Documento técnico contendo o processo de implantação e acompanhamento das ações desenvolvidas nos municípios de sua responsabilidade que compõem o Projeto Tecnologias Sociais Inovadoras de Educação e Saúde para Prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul.

Atividade 1: Acompanhar o processo de implantação e desenvolvimento das ações do Projeto in loco e remotamente nos municípios de sua responsabilidade;

Atividade 2: Realizar o monitoramento das ações desenvolvidas nos municípios de sua responsabilidade;

Atividade 3: Realizar reuniões entre Secretarias de Saúde, Coordenadorias Regionais de Saúde e Educação do estado e dos municípios envolvidos nas ações, para propor ações de execução e fortalecimento das ações do Projeto, bem como propor fluxo de encaminhamento de possíveis casos de jovens para a rede de saúde mental;

Produto 4: Documento técnico contendo proposta de fluxos de encaminhamentos de saúde mental para os jovens e profissionais envolvidos no Programa Geração Consciente.

Atividade 1: Reuniões entre Secretarias de Saúde, Coordenadorias Regionais de Saúde e Educação do estado e dos municípios envolvidos nas ações, para apresentação do fluxo de encaminhamentos de saúde mental de jovens e profissionais envolvidos no Programa Geração Consciente;

Atividade 2: Desenvolver proposta de nota orientativa estadual com os fluxos de encaminhamento dos casos;

Atividade 3: Apresentar em reunião do grupo condutor dos fluxos e encaminhados a serem realizados.

Produto 5: Documento técnico contendo Relatório do período de implementação do Projeto, com descrição detalhada das atividades realizadas junto aos órgãos municipais e estaduais, avaliação e resultados obtidos das atividades desenvolvidas no Projeto Geração Consciente e encaminhamentos do Escuta Geração realizados.

Atividade 1: Elaborar proposta de roteiro para o quadro do Arena Geração “Emoções e Sentimentos” em todos os polos previstos e aprovar com o comitê gestor do projeto GC.

Apresentar o quadro “Emoções e sentimentos em 08 polos.

Atividade 2: Realizar o monitoramento e avaliação das ações de implementação do Projeto no que se refere ao eixo saúde mental.

Atividade 3: Realizar discussões integrando as equipes do governo do estado envolvidas no Projeto e UNESCO para análise dos dados obtidos;

Atividade 4: Realizar os devidos encaminhamentos dos casos do Escuta Geração e articulações realizadas com os municípios para acolhimento dos adolescentes na rede de saúde dos municípios.

4 – CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Consultor com graduação em psicologia, com experiência em formação em saúde mental, atendimento, acolhimento, trabalhos desenvolvidos com a população jovem, para realizar acolhimento das demandas do Escuta Geração; Articulação intersetorial estadual e municipal junto aos pontos focais; Auxiliar na construção e discussão especialmente dos materiais das temáticas de emoções e sentimentos; Desenvoltura e domínio para realização do quadro de emoções e sentimentos no Arena Geração em todos os polos do estado do RS e formação dos professores, profissionais de saúde e outros profissionais de rede municipal e estadual na temática de emoções e sentimentos voltados tendo como público-alvo a população jovem.

Parcela/Descritivo	Data para Entrega	Valor das Atividades
Produto 1: Documento técnico contendo proposta de educação continuada e de ação de intervenções de prevenção em saúde mental para os professores e profissionais de educação da rede pública do estado do RS com base nas diretrizes norteadoras do Projeto Geração Consciente.	02/04/2024	
Produto 2: Documento técnico contendo mapeamento e fluxos de encaminhamento da rede de assistência em saúde mental dos municípios participantes do Programa do Projeto Tecnologias Sociais Inovadoras de Educação e Saúde para Prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul;	30/05/2024	
Produto 3: Documento técnico contendo o processo de implantação e acompanhamento das ações desenvolvidas nos municípios de sua responsabilidade que compõem o Projeto Tecnologias Sociais Inovadoras de Educação e Saúde para Prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul.	02/09/2024	
Produto 4: Documento técnico contendo proposta de fluxos de encaminhamentos de saúde mental para os jovens e profissionais envolvidos no Programa Geração Consciente.	01/11/2024	
Produto 5: Documento técnico contendo Relatório do período de implementação do Projeto, com descrição detalhada das atividades realizadas junto aos órgãos municipais e estaduais, avaliação e resultados obtidos das atividades desenvolvidas no Projeto Geração Consciente e encaminhamentos do Escuta Geração realizados.	02/01/2025	
VALOR TOTAL		

5 – REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

Os documentos que comprovem informações contidas no currículo (diplomas, certificados, declarações etc.), deverão ser anexadas ao mesmo no momento do envio, contendo ano e período de atuação.

5.1 Obrigatórios

a) Formação acadêmica

Requisito mínimo de graduação em psicologia e registro no conselho de classe (CRP) ativo no respectivo estado de atuação (Rio Grande do Sul).

b) Experiência profissional comprovada (anos/período)

- Experiência de trabalho de, no mínimo, 02 anos, em: ações de prevenção e promoção de saúde mental com jovens, principalmente em vulnerabilidade social; acolhimento psicossocial; educação em cidadania para jovens; educação em saúde e/ou assistência social.

c) Habilidades e competências

- Perfil dinâmico, flexível, colaborativo, comunicativo, proativo e com facilidade na condução de processos formativos e educacionais;
- Facilidade para o trabalho em equipe;
- Ter empatia, sensibilidade e garantir o sigilo para com os estudantes e os usuários da rede de serviços especializados ao HIV, Aids e outras IST do Estado;
- Ter disponibilidade para viagens com pernoite(s) entre os municípios do Estado;
- Capacidade de articulação entre parceiros intra e intersetoriais;
- Capacidade na elaboração de relatórios de atividades e projetos em torno da temática de saúde mental, prevenção combinada e educação às IST, Aids e HV;
- Desenvolvimento de ações de avaliação e monitoramento de projetos;
- Familiaridade com o escopo do projeto;
- Facilidade de comunicação e articulação com jovens;

5.2 Desejáveis

É desejável que tenha experiência comprovada na área de saúde, gestão pública, coletiva e /ou atividades de intervenção junto a populações-chave e prioritárias em saúde mental com foco em prevenção, redução de risco, gerenciamento de risco e violências. Experiência comprovada em prevenção combinada ao HIV/Aids e outras IST, será um diferencial.

6 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de Avaliação Técnica – Pessoa Física

Qualificação e Experiência do Candidato				
1	Qualificação do candidato	Graduação em saúde mental e/ou saúde do adolescente, psicologia social.	[100%] 40 pontos: Mestrado [85%] 34 pontos: Pós-graduação [70%] 28 pontos: Graduação	40

2	Experiência do candidato	<p>É obrigatória Experiência de trabalho, no mínimo de 02 anos, em: ações de prevenção e promoção de saúde mental com jovens, principalmente em vulnerabilidade social; acolhimento psicossocial; educação em cidadania para jovens; educação em saúde e/ou assistência social.</p> <p>A experiência poderá ser comprovada por meio de declaração com tempo de serviço prestado devidamente assinada por profissional competente da instituição onde prestou o serviço ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas.</p>	<p>[100%] 40 pontos: de 5 ou mais anos de experiência. [85%] 34 pontos: 4 a 5 anos de experiência [%] 28 pontos: 2 anos de experiência</p>	40
		<p>É desejável que tenha experiência comprovada na área de saúde, gestão pública, coletiva e /ou atividades de intervenção junto a populações-chave e prioritárias em saúde mental com foco em prevenção, redução de risco, gerenciamento de risco e violências.</p> <p>A experiência poderá ser comprovada com tempo de serviço prestado por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da instituição onde prestou o serviço ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas.</p>	<p>[100%] 20 pontos: 5 ou mais anos de experiência [80%] 16 pontos: 4 anos de experiência [70%] 14 pontos: 3 anos de experiência [50%] 10 pontos: 2 anos de experiência [30%] 6 pontos: 1 ano de experiência 0 pontos: sem experiência</p>	
TOTAL DE PONTOS				100

7 – LOCAL DE TRABALHO

O consultor desenvolverá suas atividades presencialmente na Coordenação Estadual de IST e Aids/Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul, além de atuar junto aos demais órgãos estaduais e municipais envolvidos no projeto, bem como deverá desenvolver as atividades presenciais nos municípios prioritários para o Projeto. De acordo com as diretrizes sanitárias de distanciamento controlado, algumas atividades poderão ser desenvolvidas de forma remota de acordo com a orientação da Coordenação Estadual de Saúde em HIV/Aids e HV.

8 – PROCESSO SELETIVO

A contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado composto de 02 (duas) etapas.

- Na primeira etapa será analisado se os(as) candidatos(as) atendem aos critérios de “Qualificação Educacional” e “Experiência Profissional”, indicados acima e terá caráter eliminatório, com base no item 8.1 deste termo abaixo.
- Na segunda etapa serão realizadas Entrevistas com base no item 9.2 deste termo abaixo. Não serão consideradas candidaturas submetidas fora do prazo previsto, incompletas ou mal identificadas.

8.1 As análises dos currículos e da documentação comprobatória dos candidatos serão realizadas pela comissão designada para esse fim, com vistas a classificação e seleção dos candidatos habilitados para a segunda etapa.

8.2^a A entrevista avaliará se o(a) candidato(a) tem disponibilidade para executar suas atividades junto à SES e aos municípios envolvidos no Projeto e se apresenta as habilidades e competências exigidas no presente Edital (conforme item 6.1c), por meio de obtenção de informações relativas a: a) experiências na condução

de processos formativos e educacionais; b) familiaridade com ferramentas de comunicação virtual; c) experiências na condução e/ou participação em programas/equipes/serviços afins ao escopo do Projeto; d) conhecimento de estratégias de promoção do engajamento de jovens, profissionais de saúde, educação e da rede intersetorial em ações de prevenção; e) experiência com elaboração de relatórios e projetos na área da saúde; Desenvolver ações de avaliação e monitoramento de projetos; f) Perfil dinâmico, flexível, colaborativo, comunicativo, proativo e com facilidade na condução de processos formativos e educacionais, facilidade para o trabalho em equipe.

A etapa de entrevista será de caráter classificatório e eliminatório, de forma presencial nas dependências da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, podendo ser remota conforme normas de distanciamento controlado vigente na data da entrevista.

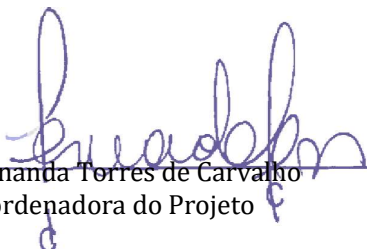
Será pré-selecionado(a) para a consultoria ora ofertada o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota, na soma dos pontos obtidos na análise do item 7 e na entrevista, sendo que a nota da entrevista corresponderá a no máximo 40% do escore total.

Em caso de empate, a preferência será dada para o(a) candidato com maior tempo de experiência comprovada

O(A) candidato(a) selecionado(a) será convocado(a) a apresentar à coordenação do projeto a comprovação de sua habilitação profissional, referente ao atendimento da “Qualificação Educacional”, “Experiência Profissional” e dos “Requisitos Desejáveis”, documentos pessoais e declarações exigidas pela legislação.

Caso o(a) candidato(a) não apresente estes documentos satisfatoriamente ou no prazo indicado pelo projeto ou apresente restrições, de caráter legal ou não, que comprometam o desenvolvimento da consultoria, ele(a) será desclassificado(a) e o(a) segundo(a) colocado(a) será então convocado(a).

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024



Fernanda Torres de Carvalho
Coordenadora do Projeto